



Proc. Administrativo 2.847/2024



Acompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
519.517.277.893.636.661

Situação geral em 10/10/2024 09:02: Recebido

Dayana C.

SEMED

Para

CC - Comissão de...

CC

CC - Comissão de Contratação

6 setores envolvidos

SEMED

CC

GP

CONTABI

PGM

SA-DGCL

01/10/2024 10:29

## Bomba dosadora

DFD - Documento de Formalização de Demanda

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula: 51594

**1. Objeto:** Aquisição de bombas dosadoras de hipoclorito de sódio

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Acompra de bombas dosadoras de hipoclorito de sódio para tratamento de água nas unidades escolares é essencial para garantir a qualidade e segurança da água utilizada nas atividades funcionais das unidades, podendo, após o tratamento e desinfecção ser consumida por alunos e funcionários, reduzindo custos com aquisição de água mineral para consumo. O hipoclorito de sódio é utilizado como agente desinfetante, sendo eficaz na eliminação de micro-organismos patogênicos que podem causar doenças de origem hídrica, como cólera, disenteria e hepatite A. Adosagem precisa dessa substância é fundamental para evitar tanto a subdosagem, que comprometeria a desinfecção da água, quanto a superdosagem, que poderia trazer riscos à saúde e gerar custos desnecessários.

As bombas dosadoras permitem a adição controlada e automática de hipoclorito de sódio nos sistemas de abastecimento de água, garantindo uma aplicação constante e eficaz. Além disso, o uso dessas bombas otimiza o consumo de produtos químicos, reduzindo desperdícios e melhorando a eficiência operacional do tratamento de água nas escolas.

**3. Descrições e quantidades: 1**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Bomba dosadora de hipoclorito de sódio, potência 12W, modelo FCE 12 1,5 PVDF

TIPO DO ITEM: Material

SUBITEM: Permanente

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

QUANTIDADE: 08

**4. Necessita de análise de riscos:** Não







02/10/2024 08:47:29 Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

03/10/2024 08:20:10 Rosilene Fronza Zimmermann  reabriu para resolução.

### Despacho 7- 2.847/2024

03/10/2024 08:20  
(Encaminhado)

Rosilene Z. 

PGM - Procurador...

CC

Prezados,

Encaminho ao setor jurídico para análise, neste processo de compra se enquadrar no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

—  
**Att.**

**Rosilene Fronza Zimmermann**  
Agente Administrativo  
(47) 3343 8817

Quem já visualizou?

03/10/2024 08:21:08 Dayana Cunha  arquivou.

03/10/2024 09:47:52 Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

### Despacho 8- 2.847/2024

03/10/2024 10:55  
(Respondido)

Thais S. 

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Bom dia,  
encaminho parecer jurídico.  
At.te,

—  
**Thaís Silva**  
Assessora Jurídica  
oab/sc nº 63.803

[Parecer\\_inexigibilidade\\_bomba\\_dosadora\\_assinado\\_1.pdf](#) (100,68 KB) 1 download

Quem já visualizou?

03/10/2024 10:55:24 Thais Maria da Silva  arquivou.

03/10/2024 10:55:24 Thais Maria da Silva  parou de acompanhar.

03/10/2024 15:35:11 Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

### Despacho 9- 2.847/2024

03/10/2024 15:51

(Respondido)

Dayana C. SEMEDCONTABI - Contab...

CC

Solicito que a dotação orçamentária seja dividida da seguinte forma:

6950,00 para Educação Infantil

4170,00 para o Ensino Fundamental.

Atenciosamente,

—  
**Dayana Cunha**  
Secretária de EducaçãoQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/10/2024 15:51:58

Dayana Cunha SEMED arquivou.

04/10/2024 16:06:36

Pamela Sara de Borba Cecilio CC arquivou.**Despacho 10-  
2.847/2024**

06/10/2024 01:05

(Respondido)

Liliane N. CONTABIEnvolvidos internos  
acompanhando  
CC

Olá Dayana

A Bomba dosadora para o infantil utilizar a dotação 288 e para o fundamental 259

—  
**Liliane Maria Novaes**  
AssessoraQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/10/2024 08:42:06

Dayana Cunha SEMED arquivou.**Despacho 11-  
2.847/2024**

07/10/2024 11:35

(Encaminhado)

Pamela C. CCCONTABI - Contab...

CC

Preciso que a dotação seja informada com todos os dados.

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio**  
Coordenadora Geral de Compras e Licitações  
OAB/SC 66.321Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/10/2024 11:35:34

Pamela Sara de Borba Cecilio CC arquivou.

07/10/2024 11:42:57

Dayana Cunha SEMED arquivou.

**Despacho 12-  
2.847/2024**

09/10/2024 18:31

(Encaminhado)

Elioena B. CONTABISA-DGCL - Direto...

CC

Prezados,

Seguem dados da Dotação Orçamentária:

ENTIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA
ORGÃO	25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.048 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
RECURSO	1500
DOTAÇÃO	259
ELEMENTO	4.4.90.5239 - LC 6262
VALOR	R\$ 4.170,00

ENTIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA
ORGÃO	25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
ATIVIDADE	2.053 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
RECURSO	1500
DOTAÇÃO	288
ELEMENTO	4.4.90.5239 - LC 6272
VALOR	R\$ 6.950,00

—  
Atenciosamente,

**Elioena F. Cardoso Block**  
Contadora CRC S/C 046335/0-1  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas09/10/2024 18:31:34 Elioena Ferreira Cardoso Block CONTABI arquivou.09/10/2024 18:31:34 Elioena Ferreira Cardoso Block CONTABI parou de acompanhar.

